



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 36/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A REFORMA DA LOMBADA EXISTENTE NA RUA DOS PALMARES, PROVIDENCIANDO A DIMINUIÇÃO DE SUA ALTURA.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a reforma da lombada existente na Rua dos Palmares, em frente ao Restaurante e Bar Tropical, providenciando a diminuição de sua altura.

JUSTIFICATIVA

A referida lombada foi construída com altura excessiva, o que vem causando sérios transtornos aos motoristas que trafegam pelo local, inclusive com danos nos veículos e marcas visíveis no solo em razão do impacto.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Abaixo, segue imagem da lombada, onde observam-se as marcas deixadas pelos veículos que tiveram a parte inferior arranhada:



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Sabe-se que a instalação de lombadas é importante para a segurança do trânsito, contudo, deve respeitar os padrões técnicos adequados para que cumpra sua função sem prejudicar a circulação dos automóveis.

Dessa forma, a reforma da lombada, com a diminuição de sua altura, é medida necessária e urgente para garantir tanto a segurança dos pedestres quanto a integridade dos veículos que transitam pela via.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 30/09/2025 10:28

Checksum: **CBCE3C0CADF9D0B4DAF548B832EEA2F5A79477A8C3F9F7042DA4CBE7F3D30BCC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.